



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.030, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado por meio do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.232, de 8 de abril de 2014, págs. 2 e 3;

CONSIDERANDO o Parecer nº 879/2015-PGM/SUAD, constante nos autos do Processo nº 2015026256, que deferiu o pedido de reclassificação da candidata Lécia Benaia Gonçalves Abreu Urani para que esta passe a figurar no último lugar da lista dos classificados,

D E C R E T A:

Art. 1º É reclassificado para o final da relação dos classificados, a candidato Lécia Benaia Gonçalves Abreu Urani, aprovada no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Analista em Saúde: Médico Clínico Geral – 40h, dos profissionais da saúde do município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais